

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Acórdão)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5442150-55.2023.8.09.0051, em trâmite perante a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o edital de cumprimento de decisão judicial (liminar), publicado em 24.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática do candidato **WENDIS DOS SANTOS MESSIAS**, inscrição nº 0715363-5, **anulando-se**, conseqüentemente, todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos a essa candidata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.